Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 26 de outubro de 2021

"Concede o título de Cidadania Catalana e,

dá outras providências"

O Vereador **Maciel Oliveira Batalha,** no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadania Catalana ao Sr. **Reinaldo Jacinto Pereira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e Região.

§1° A concessão de que se trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Catalão, 26 de outubro de 2021

maciel Oliveira Batalha

Maciel Oliveira Batalha
Vereador do Município de Catalão
Partido Republicano da Ordem Social – PROS

JUSTIFICATIVA

Reinaldo Jacinto Pereira, nascido em Quirinópolis/GO aos dias 09 do mês de fevereiro de 1966 é filho de Geraldo Jacinto Pereira e Maria Nazareth da C. Pereira.

O homenageado trabalha na instituição financeira Itaú desde 1985, incialmente atuou em sua cidade natal, mas em 1999 foi transferido para o nosso município de Catalão. Aqui em nossa cidade pode prestar serviços nas duas agências localizadas no setor central. Sempre prezando por um bom serviço à comunidade. Em meados de 2004 foi promovido ao cargo de Gerente, função que exerce até hoje.

Nos seus 22 anos vivendo em Catalão, Reinaldo formou aqui uma família, casou-se com Isabela Silva Braga e juntos tiveram um filho, Reinado Jacinto Pereira Filho. Em nossa cidade, teve a honra de criar laços de amizades, tornando o seu coração catalano e sem pretensões de ir embora daqui.

Assim o Poder Legislativo, em nome do povo de Catalão, reconhece a importância da atuação relevante do Cidadão **REINALDO JACINTO PEREIRA,** por meio da concessão do Título de Cidadania Catalana.

maciel Oliveira Batalha

Maciel Oliveira Batalha
Vereador do Município de Catalão
Partido Republicano da Ordem Social – PROS

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

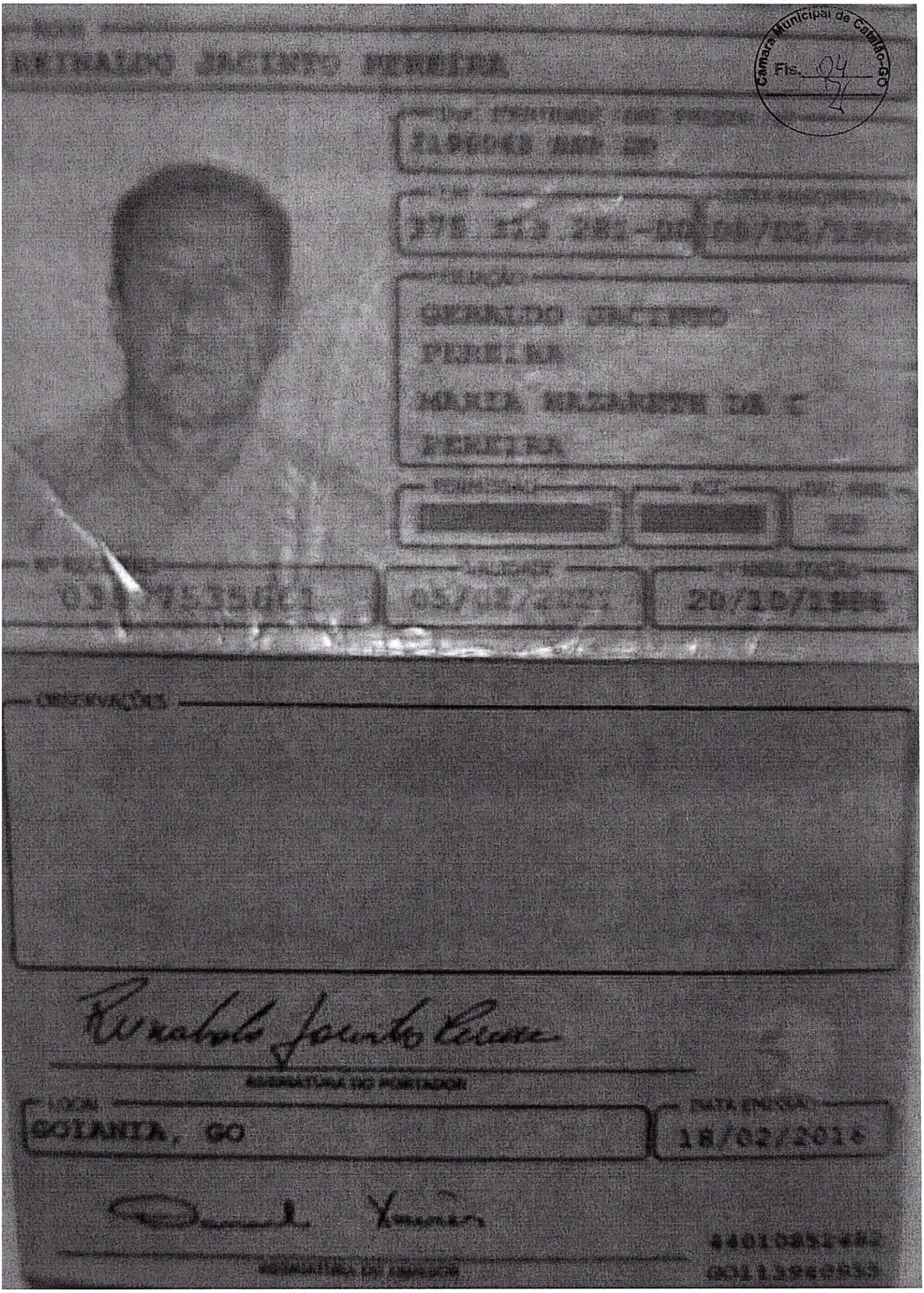

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05



Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

DRT/GO - MTb - SECRETARIA DE TRABALHO

Prefeitura Municipal de Goiás

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 37.367 Série 00006-GO

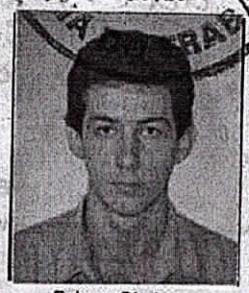

Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Reinaldo Jacinto Pereira

Loc. Nasc. Quirinópolis

Est. GO Data 09/02/66

Filiação Geraldo Jacinto Pereira e Maria Nazareth da C. Pereira

Est. Civil casado Doc. Nº 2.196.043

Fls ..... Liv. ..... Reg. Civil SSP-GO

Outro doc. .....

Situação Militar: Doc. .....

Nº ..... Órgão ..... Est .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs .....

.....

Data Emissão 24/04/91 DRT .....

.....

Assinatura do Funcionário

Luce Mary Neves Martins

Exp. CTPS.

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

.....

Nome .....

.....

Doc. .....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

.....

Est. Civil .....

.....

Doc. .....

Nascimento .....

.....

.....

Doc. .....

.....

.....

MARIO EVANGELISTA CAIXETA
Oficial / Tabelião

Certidão de Nascimento Nº 42.925

CERTIFICO que as fls. 114 do livro *A-132* de Registro de Nascimentos foi fe[illegible] hoje o assento de *REINALDO JACINTO PEREIRA FILHO*, nascido aos 05 de janeiro de 200[illegible] às *13:00* horas, *no Hospital Nasr Faiad, nesta cidade de Catalão*, do sexo *masculino*.

Filho de REINALDO JACINTO PEREIRA, *bancário*, natural de *Quirinópolis*, Goiás

e dona ISABELA SILVA BRAGA, estudante, natural de Catalão, Goiás

avós paternos *Geraldo Jacinto Pereira*

e dona *Maria Nazareth da Conceição Pereira*

avós maternos *Ênio da Silva Braga*

e dona *Cármen de Fátima Silva Braga*

Foi (ram) declarante (s): *o pai*

Observações: Registro feito em *09 de janeiro de 2007* (DNV 36944837)

O referido é verdade e dou fé.

Catalão, 9 de janeiro de 2007.

Oficial

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08